

EDITAL Nº 259/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Bacharelado em Administração Pública****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Bacharelado em Administração Pública**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 173/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: Relações Internacionais		
Classificados		PONTOS
1º.	ADRIANA GRESIELLY FABRINI	4,0
2º.	JOSELTON JOSE DE ALMEIDA ROCHA	3,6

Disciplina: Estágio Supervisionado		
Classificados		PONTOS
1º.	CESAR EDUARDO ABUD LIMAS	6,3

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Disciplina: Licitação, Contratos e Convênios		
Classificados		PONTOS
1º.	OSVALDO MALTA CALLEGARI	5,0
2º.	GUILHERME AMARAL ALVES	3,0

Disciplina: Políticas públicas e sociedade		
Classificados		PONTOS
1º.	OSVALDO MALTA CALLEGARI	3,0

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Relações Internacionais		
Classificados		PONTOS
1º.	MARTA C. VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1,6

Disciplina: Gestão ambiental e Sustentabilidade		
Classificados		PONTOS
1º.	MARICLEIA AP. LEITE NOVAK	5,3

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

2º.	RUDY DE BARROS AHRENS	4,6
3º.	ANA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO	4,5
4º.	EDSON LUIZ KUSMA	2,8
5º.	BALDUIR CARLETTO	2,4
6º.	FRANCIELE APARECIDA CECATO	0,8
7º.	DION ALVES DE OLIVEIRA	0,3

Disciplina: Licitação, Contratos e Convênios		
Classificados		PONTOS
1º.	MARICLEIA AP. LEITE NOVAK	5,3
2º.	ANA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO	4,5
3º.	EDSON LUIZ KUSMA	2,8
4º.	MARTA CHAVES VASCONCELO DE OLIVEIRA	1,6
5º.	RENATA MARIA GONCALVES	0,4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

6º.	CAMILA POSSENTI	0,2
-----	-----------------	-----

Disciplina: Políticas públicas e sociedade		
Classificados		PONTOS
1º.	MONICA AP. BORTOLOTTI	5,6
2º.	VERLAINE LIA COSTA	3,6
3º.	CLEVERSON FERNANDO SALACHE	1,6
4º.	CAMILA POSSENTI	0,2

Disciplina: Políticas públicas e sociedade		
Classificados		PONTOS
1º.	CLEVERSON FERNANDO SALACHE	1,6
2º.	DION ALVES DE OLIVEIRA	0,3

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024

Profª. Dra. Rubia Carla Maier
Coordenação de Curso

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Frei
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG